



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 7 DE ABRIL DE 2010.

Altera a Remuneração e o Quantitativo dos Cargos que menciona na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal de São Pedro da Aldeia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei Orgânica Municipal combinando com a Lei Complementar nº46, de 26 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão do Anexo II da Lei Complementar nº. 76, de 19 de fevereiro de 2010, conforme anexo II desta lei.

Art. 2º - Altera a remuneração das Funções de Confiança Exclusivas da Presidência (FG) do Anexo III da Lei Complementar nº. 76, de 19 de fevereiro de 2010, conforme anexo III desta lei.

Art. 3º- O Anexo II da Lei Complementar nº. 76, de 19 de fevereiro de 2010, fica alterado o quantitativo dos cargos abaixo discriminados:

- I – Assistente Legislativo – Padrão CCDAS 4 – 5 cargos
- II – Assessor Gabinete Parlamentar – Padrão CCDAS 8 – 15 cargos
- III – Chefe Gabinete Parlamentar – Padrão CCDAS 11 – 15 cargos
- IV – Secretário de Gabinete – Padrão CCDAS 12 – 5 cargos
- V – Assistente de Administração – Padrão CCDCI 3 – 15 cargos
- VI – Assistente de Manutenção – Padrão CCDCI 4 – 17 cargos

Art. 4º- O Anexo III da Lei Complementar nº. 76, de 19 de fevereiro de 2010, fica acrescido o quantitativo do cargo abaixo discriminado:

- I – Chefe de Serviço – Padrão FCP - 1 – 8 cargos

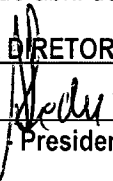
Art. 5º - As despesas, decorrentes da implantação da presente Lei Complementar correrão a conta das dotações do orçamento de 2010, que se necessário, poderão ser suplementadas.

Art. 6º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2010.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário em especial o disposto na Lei Complementar nº. 076, de 19 de Fevereiro de 2010.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2010.

MESA DIRETORA



AGUINALDO SODRÉ - Presidente



NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES - Vice-Presidente



ADALBERTO JOSÉ DO AMARAL FERREIRA - 1º Secretário



JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO (Kaká)– 2º Secretário



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

MESA DIRETORA

Continuação Projeto de Lei Complementar 014, de 7 de abril de 2010.

Em anexos:

Anexo I – Quadro Anexo II e III da Lei Complementar nº 76, de 19/02/2010 c/ remuneração em vigência.

Anexo II – Quadro Anexo II e III da Lei Complementar nº 76, de 19/02/2010 c/alterações propostas.

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.
= Remuneração em Vigência =

ANEXO II

Lei Complementar nº 76 de 19 de Fevereiro de 2010.

Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Cargos de Provimento em Comissão (CC)

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação Cargos	Padrão e Símbolo	Quantit.	Valor da Remuneração Mensal
Direção, Chefia e Assessoramento Superior	Secretario Executivo da Presidência	CCDAS - 1	01	2.500,00
	Chefe Gabinete Parlamentar	CCDAS - 2	10	Extinto p/ LC 069/09
	Assistente Gabinete Parlamentar	CCDAS - 3	12	Extinto
	Assistente Legislativo	CCDAS - 4	10	1.100,00
	Assistente Legislativo CRIADO P/ LC 54 18/06/07	CCDAS - 4-A	02	Extinto
	Assessor Parlamentar	CCDAS - 5	24	Extinto
	Diretor de Departamento	CCDAS -6	04	1.600,00
	Controlador Geral	CCDAS -7	01	2.500,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

MESA DIRETORA

	Assessor Gabinete Parlamentar	CCDAS - 8	10	1.850,00
	Assessor de Informática	CCDAS - 9	01	1.550,00
	Assessor Comunicação Social	CCDAS - 10	01	1.500,00
	Chefe Gabinete Parlamentar	CCDAS - 11	10	2.000,00
	Secretário de Gabinete	CCDAS - 12	10	1.780,00
	Assistente de Gabinete	CCDAS - 13	10	1.300,00
	Chefe de Gabinete da Presidência	CCDAS - 14	01	2.000,00
Assessoramento Jurídico	Procurador Geral	CCPG - 1	01	2.500,00
	Assistente da Procuradoria	CCAJ-3	01	Extinto
Direção e Assessoramento Legislativo	Coordenador Administrativo	CCAL - 1	11	Extinto
Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário	Assessor Técnico	CCDCI - 1	02	Extinto
	Chefe de Serviço	CCDCI - 2	03	Extinto
	Assistente de Administração	CCDCI - 3	10	770,00
	Assistente de Manutenção	CCDCI - 4	10	510,00
	Chefe de Divisão	CCDCI - 5	03	1.200,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

MESA DIRETORA

ANEXO III

Lei Complementar nº 76 de 19 de Fevereiro de 2010.

Funções de Confiança Exclusivas da Presidência (FG)

Denominação Cargos	Padrão e Símbolo	Quantitativo	Valor da Remuneração Mensal
Chefe de Serviço	FCP - 1	07	473,00
Chefe de Seção	FCP - 2	03	242,00
Encarregado de Setor	FCP - 3	03	110,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

MESA DIRETORA

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 DE 7 DE ABRIL DE 2010.
= Alterações Propostas =

ANEXO II
Lei Complementar nº 76 de 19 de Fevereiro de 2010.

Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Cargos de Provisão em Comissão (CC)

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação Cargos	Padrão e Símbolo	Quantit.	Valor da Remuneração Mensal
Direção, Chefia e Assessoramento Superior	Secretario Executivo da Presidência	CCDAS - 1	01	2.250,00
	Assistente Legislativo	CCDAS - 4	5	550,00
	Diretor de Departamento	CCDAS -6	04	1.440,00
	Controlador Geral	CCDAS -7	01	2.250,00
	Assessor Gabinete Parlamentar	CCDAS - 8	15	1.000,00
	Assessor de Informática	CCDAS - 9	01	1.395,00
	Assessor Comunicação Social	CCDAS - 10	01	1.350,00
	Chefe Gabinete Parlamentar	CCDAS - 11	15	1.500,00
	Secretário de Gabinete	CCDAS -12	5	800,00
	Assistente de Gabinete	CCDAS -13	5	600,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
MESA DIRETORA

	Chefe de Gabinete da Presidência	CCDAS - 14	01	1.800,00
Assessoramento Jurídico	Procurador Geral	CCPG - 1	01	2.250,00
	Assistente de Adminis- tração	CCDCI -3	15	693,00
	Assistente de Manu- tenção	CCDCI - 4	17	510,00
	Chefe de Divisão	CCDCI -5	03	1.080,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
MESA DIRETORA

ANEXO III

Lei Complementar nº 76 de 19 de Fevereiro de 2010

Funções de Confiança Exclusivas da Presidência (FG)

Denominação Cargos	Padrão e Símbolo	Quantitativo	Valor da Remuneração Mensal
Chefe de Serviço	FCP - 1	08	400,00
Chefe de Seção	FCP - 2	03	200,00
Encarregado de Setor	FCP - 3	02	80,00